

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

**Cbex 014.986/2021-3**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsáveis</b>                | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdãos</b>  |
|------------------------------------|------------------------------------|--|
| Carlos Alberto Galli Bogado        | 21/03/2021                         | 2852/2018-TCU-Plenário<br>(Condenatório)   |
| Conceição Abadia de Abreu Mendonça | 19/12/2019                         | 2285/2019-TCU-Plenário<br>(Recurso de Reconsideração)<br><br>(TC 004.690/2017-6) |

2. O Sr. Carlos foi representado nos autos pela Defensoria Pública da União. O Defensor entrou com Recurso de Reconsideração que foi conhecido, mas não provido, mantendo-se a decisão condenatória intacta. Por ter sido representado por esta entidade, teve seus prazos contados em dobro, por isso o TJ deste responsável se deu em 21/03/2021 (a ciência foi em 18/02/2021).

3. A Sra. Conceição, mesmo não recorrendo, foi atingida com a suspensão dos efeitos do Acórdão condenatório, pelo conhecimento do recurso impetrado. Esta responsável não teve procurador nos autos.

4. Houve a prolação de um outro acórdão no originador deste processo de Cbex, mas não foi inserido nele por não atingir esses responsáveis – foi interposto por responsável não condenado a débito ou multa no acórdão condenatório.

5. Em consulta ao site do Sisgru, não se observou recolhimento feito por estes responsáveis, para este débito, da data da prolação do Acórdão condenatório até a data de hoje.

Scbex/Seproc, em 25 de maio de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira  
Técnica Federal de Controle Externo  
Mat.TCU 3428-2